

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 039/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.696.731-6** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **1 Conserto de Amplificador com troca de peças Marca Ciclotron / modelo DVD 300**
- **1 Conserto de mesa de som com troca de peças Marca Wattsom**
- **3 Conserto de aparelho de TV com troca de peças 01 Mod. CCE e 02 Mod. Semp Toshiba 29"**
- **1 Conserto de aparelhos de TV com troca de peças Modelo Semp Toshiba 29 polegadas**
- **2 Conserto de aparelhos de TV com troca de peças Modelo Semp Toshiba 29 polegadas**

A empresa **Jailib Comércio e Manutenção de Eletrônicos Ltda**, Endereço: **Av Jucelino Kubichek , 289, Cep: 85851-210 , Centro, Foz do Iguaçu - PR** Telefone: **45 3027-5884**, tendo como representante legal o Sr. **Zaqueu Sampaio da Silva** , RG: **606.452.966** e CPF: **691.892.691-87**, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 2.130,00 **Dois mil Cento e Trinta Reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 3390.3913 fonte do recurso 147** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____
Empenho n: _____ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **4081-7**, da agência n: **0589**, do Banco **CAIXA** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Letícia Codagnone F. Raymundo

Zaqueu Sampaio da Silva